



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 316/2012

DEMITE A PEDIDO O SERVIDOR, RONALDO ADRIANO CAZONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1899/2012, datado de 16 de maio de 2012.

RESOLVE;

I - Demitir a pedido a partir de 15 de maio de 2012, o servidor RONALDO ADRIANO CAZONI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.823.509-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 035.126.299-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 362/2006, de 03 de outubro de 2006, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 15 de maio de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9489 (26)</u>	
Data, <u>29/05/2012</u>	
	OFUNACIONÁRIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal